

## **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES Ë EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE nº 41 3 0029559 0

### **COMPANHIA ABERTA**

#### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**I Ë Data, Hora e Local:** Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba (PR), na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, 11º andar, Cjto. 1301, Bairro Centro, CEP 80410-180.

**II Ë Presenças:** Presentes acionistas representando 44,81% do capital votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, integrante da Diretoria da Companhia, Sr. Irajá Galliano Andrade; e do contador da Companhia, Sr. Jair Malpica.

**III Ë Composição da Mesa:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Jauneval de Oms, Membro do Conselho de Administração, o qual convidou a mim, Di Marco Pozzo, para servir de secretário, ficando assim composta a mesa.

**IV Ë Ordem do Dia:** **a)** Exame, discussão e votação do relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes; **b)** Destinação do resultado do exercício; **c)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e **d)** Fixação da remuneração global anual dos membros titulares do Conselho Fiscal.

**V Ë Instalação e deliberação:** Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente verificou a impossibilidade de instalação desta Assembleia para a deliberação acerca da matéria constante da Ordem do Dia, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos necessários para instalação, em especial o previsto na Instrução CVM 594, editada em dezembro do ano passado, aplicáveis as companhias abertas com ações em circulação registradas na categoria A, com assembleias previstas para acontecer a partir de 05 de março de 2018 que deverão apresentar Boletim de Voto a Distância aos seus acionistas. Dessa forma, o Sr. Presidente propôs e os acionistas presentes aceitaram autorizar a administração da Companhia a tomar as providências necessárias para proceder nova convocação da Assembleia Geral Ordinária com observância as normas previstas na Instrução

acima mencionada para oportunizar aos acionistas o seu direito do exercício do voto a distância nos termos dos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM 481/2009, conforme alterada..

**VI É Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, Secretário e pelos acionistas presentes.

Curitiba (PR), 05 de março de 2018.

**Acionistas:**

---

**MDC ASSESSORIA EMPRESARIAL S.A.**  
p.p. Manacesar Lopes dos Santos

---

**INEPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Jauneval de Oms e Di Marco Pozzo

**Mesa:**

---

**Jauneval de Oms**  
Presidente

---

**Di Marco Pozzo**  
Secretário